



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) - e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

SR. PRESIDENTE, NOBRES VEREADORES!

*Despacho*

*- Prejudica REGIMENTALMENTE.*

*IBIÚNA, 01/08/2017.*

REQUERIMENTO No 58 /2017.

Pedro Luiz Ferreira  
Presidente

Requeiro a mesa, nos termos do art. 74, inc. IV, § 2º, da L.O.M – Lei Orgânica Municipal, **seja convocado** o Exmo. Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Dr. MARCO MELLO**, para que compareça ao Plenário desta Casa de leis, no próximo **dia 09 de agosto as 10:00 horas**, a fim de prestar os seguintes esclarecimentos:

a) Por que a renda com a venda dos tíquetes da zona azul na cidade, não estão sendo aplicadas corretamente nas pinturas das faixas de pedestres, sinalização de transito da cidade, conforme prevê a lei que instituiu a cobrança desses serviços, aliás, assunto que já foi objeto de outro requerimento deste vereador lido há meses e que está mofando na gaveta da Presidência desta edilidade, para ser regimentalmente votado.

Sala Vereador Raimundo de Almeida Lima, aos 01 de agosto de 2017.



CHARLES GUIMARÃES  
Vereador PSL



Rozi da Farmácia  
Vereadora PTB